ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 430, DE 07 DE OUTUBRO DE 1.993.-

Cria COMISSÃO ESPECIAL - RODOVIA DO MERCOSUL.-

O Senhor Vereador LUCIANO CAMACHO MENDES, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do livramento, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão Especial, integrada por um vereador de cada Bancada no Legislativo, com a finalidade de gestionar, junto as autoridades competentes, que a RODOVIA DO MERCOSUL tenha a sua rota definida por nosso Município.

Art. 2º - A Comissão em referência terá 120 dias para a conclusão de seus trabalhos.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 07 de outubro de 1.993.-

Vereador LUCIANO CAMACHA MENDES
Presidente

Registre-se:

Vereador AGUSTIN ADALBERTO S. ARGILES
2º Secretário

Digitalizado com CamScanner